



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS
NETO

Telefone(s): 65 3613-7513 / 37535

e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 392/2025/GAB/CN

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito do Município de Brasnorte
Brasnorte - MT

ASSUNTO: Citação Processo nº 185.033-4/2024
Contas Anuais de Governo Municipal – Exercício 2024

Excelentíssimo Senhor,

Com fundamento nos artigos 8º, 28 a 31 e 40, § 1º, do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 752/2022), bem como nos artigos 96, inciso VI, 104, 113, 114 e 120, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno - TCE/MT), **CITO Vossa Excelência** para que apresente alegações de defesa acerca do teor do **Relatório Técnico Preliminar** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Relatório Técnico Preliminar ([documento digital nº656061/2025](#))

[Anexo 01](#) - [Anexo 02](#) - [Anexo 03](#) - [Anexo 04](#) - [Anexo 05](#) - [Anexo 06](#) - [Anexo 07](#) -
[Anexo 08](#) - [Anexo 09](#) - [Anexo 10](#)

Ressalto que o não atendimento no prazo acima assinalado implicará o prosseguimento normal do referido processo com declaração de revelia, nos termos do art. 41 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso e art. 105 do Regimento Interno.

Por fim, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 475/2012, alerto que futuras comunicações referentes a este processo **serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.**

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

